

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 08/2025
TERMO DE REFÊRENCIA 04/205
AVISO DA DISPENSA 08/2025 – PUBL.04/03
DISPENSA 10/2025
RATIFICAÇÃO 08/2025 – PUBL.18/03
AUTORIZAÇÃO 08/2025

SISTEMA DE SEGURANÇA



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 08/2025

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: PRESIDENCIA

Responsável pela demanda: Thiago Henrique Mostachio

Telefone: (44) 3649-5381

2. Necessidades da aquisição

Devido ao aumento da demanda por segurança mais eficiente e contínua nas instalações da empresa. A crescente preocupação com a proteção de ativos, funcionários e visitantes, juntamente com o aumento de ocorrências de incidentes de segurança, exige a implementação de um sistema de vigilância moderna.

Resultados a serem alcançados

Oferecer a servidores, Vereadores e ao público presente maior segurança.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado	V.E.T
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.	300,00	3.600,00
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.	150,00	1.800,00
01	Un	Instalação da central de alarme	200,00	200,00
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto	40,00	440,00
02	UN	Instalação de câmeras para ponto	150,00	300,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Material				
01	UN	Central de alarmes sem fio	1.604,92	1.604,92
01	UN	Sirene sem fio	586,82	586,82
01	Un	Amplificador de alcance	727,72	727,72
02	UN	Sensor Smart Magnético	284,74	569,48
09	UN	Sensor IVP PET sem fio	354,43	3.189,87
02	UN	Controle remoto Xac preto	207,46	414,92
01	UN	Teclado Sem fio xat	800,63	800,63
10	Metros	Cabo de rede	5,45	54,50
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas	159,07	159,07
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7	325,15	650,30
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX	36,13	72,26
04	UN	Conector Conex BNC Borne	7,21	28,84
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea	3,11	6,22
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext	3,61	180,50
TOTAL				15.386,05



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 28/02/2025.

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Palotina – PR, 24 de fevereiro de 2025.

DEMANDANTE

6. Dotação Orçamentária:

Será utilizará a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.77.99 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

SETOR CONTABIL



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO

Diante do exposto, autorizo a realização do processo conforme o Documento de Formalização de Demanda – DFD 08/2025, manutenção dos ares condicionados.

Autorizo também a execução de todos os procedimentos necessários para atender à demanda, conforme especificado na documentação de solicitação, com as condições definidas.

Responsável pela Autorização:

Nome: THIAGO MOSTACHIO

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: 

Data: 24 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Parecer Jurídico: 07/2025

Processo Administrativo: não consta

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico em DFD visando a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica à distância, manutenção mensal e instalação de equipamentos

PARECER

Trata o presente sobre uma solicitação de parecer jurídico formulado pela Câmara Municipal de Palotina em relação ao documento DFD nº 08/2025 apresentado pelo Presidente da Câmara, visando a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica à distância, manutenção mensal e instalação de equipamentos.

O presente parecer, para que fique delimitado o âmbito de visualização, é realizado apenas com base no documento de formalização de demanda encaminhado para este advogado, de modo que tratará somente sobre o aspecto formal da contratação, visando balizar os próximos passos da Administração.

Neste ínterim, visualiza-se a intenção do Órgão Público em contratar serviços e adquirir bens, ao custo estimado total de R\$ 15.386,05. O DFD já veio acompanhado de manifestação do setor contábil apontando a existência de dotação orçamentária para o alcance do objetivo.

A contratação, exclusivamente em seu aspecto formal, sem ingressar na sua oportunidade e conveniência, poderá ser realizada de forma direta, **por dispensa**, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, haja vista que o valor global estimado não atinge a soma de R\$ 62.725,59, prevista no Decreto 12.343/24.

Tendo em vista a pretensão da contratação de serviços mediante pagamentos mensais, importante salientar que de acordo com o artigo 145 da Lei de Licitações, reforçado pelo artigo 63, §2º, III¹, da Lei 4.320/64, *não será permitido pagamento antecipado, parcial*

¹ Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. (...) § 2º A liquidação da despesa por



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar **sensível economia de recursos** ou se **representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço**, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo de compra e expressamente previsto no instrumento de contratação direta (art. 145, §1º, Lei 14.133/21).

Cumprir informar também a necessidade da devida autuação e formalização do processo administrativo de compra, bem como sejam observadas, na continuidade, as diretrizes da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), especialmente aquelas contidas no artigo 72 e seus desdobramentos.

Destaca-se que o artigo 75, §3º, da referida lei menciona que no caso de dispensa em razão do valor, as contratações deverão ser *precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Sendo este o parecer, encaminhe-se o presente para a autoridade requisitante.

Palotina, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEVERTON CREMONESE DE SOUZA
Data: 25/02/2025 11:11:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cleverton Cremonese de Souza
OAB/PR 39.599

fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: (...) III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

PESQUISA DE PREÇOS

AC Câmara Municipal de Palotina

Empresa: Monicloud Tecnologia

CNPJ: 16.939.165/0001-63

Endereço: Rua 25 de dezembro, 1270

E-mail: monicloud@monicloud.com.br

Telefone: (44)3649-5600

SERVIÇOS

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.	R\$ 379,80	R\$ 4.557,60
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
01	Un	Instalação da central de alarme	R\$ 245,00	R\$ 245,00
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto	R\$ 49,90	R\$ 548,90
02	UN	Instalação de câmeras para ponto	R\$ 180,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 7.870,30

MATERIAIS

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
01	UN	Central de alarmes sem fio	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
01	UN	Sirene sem fio	R\$ 649,90	R\$ 649,90
01	Un	Amplificador de alcance	R\$ 825,00	R\$ 825,00
02	UN	Sensor Smart Magnético	R\$ 350,00	R\$ 700,00
09	UN	Sensor IVP PET sem fio	R\$ 410,00	R\$ 3.690,00
02	UN	Controle remoto Xac preto	R\$ 255,00	R\$ 255,00
01	UN	Teclado Sem fio xat	R\$ 990,00	R\$ 990,00
10	Metros	Cabo de rede	R\$ 7,50	R\$ 75,00
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas	R\$ 188,00	R\$ 188,00
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7	R\$ 370,00	R\$ 740,00
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX	R\$ 40,00	R\$ 80,00
04	UN	Conector Conex BNC Borne	R\$ 10,00	R\$ 40,00
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea	R\$ 5,00	R\$ 10,00
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext	R\$ 4,90	R\$ 245,00
TOTAL				R\$ 10.367,90

R\$ 18.238,20

Palotina, 26 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
MONICLOUD TECNOLOGIA
LTDA:16939165000163
Dados: 2025.02.26 11:39:18 -03'00'

Luciano Joao Bortoluzzi de Carli

CPF: 039.906.889-95

RG. 7.362.410-0 SSP-PR



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: PREVENT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- _____
CNPJ: 32.634.600/0001-6 _____
Endereço: RUA GUILHERME DA MOTA CORREIA 3349JD. SHANGRI-LÁ LONDRINA PR. _____
E-mail: braga@segprevent.com.br _____
Telefone: 43 3321 3003 _____
Responsável pelo preenchimento: JOSÉ CARLOS BRAGA _____
CPF do responsável pelo preenchimento: 021.402.279-05 _____
Data de emissão: 26/02/2025 _____

SERVIÇO

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.	315,00	3780,00
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.	155,00	1860,00
01	Un	Instalação da central de alarme	210,00	210,00
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto	48,00	528,00
02	UN	Instalação de câmeras para ponto	157,00	314,00
TOTAL				6692,00

MATERIAL

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
01	UN	Central de alarmes sem fio	1614,92	1614,92
01	UN	Sirene sem fio	596,82	596,82
01	Un	Amplificador de alcance	737,72	737,72
02	UN	Sensor Smart Magnético	294,74	589,48
09	UN	Sensor IVP PET sem fio	359,43	3234,87
02	UN	Controle remoto Xac preto	217,46	434,92



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	UN	Teclado Sem fio xat	810,63	810,63
10	Metros	Cabo de rede	5,55	55,50
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas	169,07	169,07
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7	333,15	666,30
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX	39,13	78,26
04	UN	Conector Conex BNC Borne	7,25	29,00
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea	3,15	6,30
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext	3,65	182,50
TOTAL				9206,29

Obs. Favor preencher todos os dados a cima da cotação e a cotação.

R\$ 15.898,29

Qualquer dúvida entrar em contato.

LONDRINA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREVENT SEGURANCA Assinado de forma digital por
ELETRONICA PREVENT SEGURANCA
LTDA:3263460000106 ELETRONICA
6 LTDA:3263460000106
Dados: 2025.02.27 10:08:16
-03'00'

Assinatura e Carimbo da empresa



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: **INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA**
CNPJ: **05.426.381/0001-99**
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 582 CENTRO
E-mail: palotina.supervisao@inviolavel.com
Telefone: 44 3649 4252
Responsável pelo preenchimento: ELOI SERAGLIO
CPF do responsável pelo preenchimento: 476.169.629-04
Data de emissão: 26/02/2025

SERVIÇO

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.	300,00	3600,00
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.	150,00	1800,00
01	Un	Instalação da central de alarme	200,00	200,00
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto	40,00	440,00
02	UN	Instalação de câmeras para ponto	150,00	300,00
TOTAL				6340,00

MATERIAL

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
01	UN	Central de alarmes sem fio	1604,92	1604,92
01	UN	Sirene sem fio	586,82	586,82
01	Un	Amplificador de alcance	727,72	727,72
02	UN	Sensor Smart Magnético	284,74	569,48
09	UN	Sensor IVP PET sem fio	354,43	3189,87
02	UN	Controle remoto Xac preto	207,46	414,92



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	UN	Teclado Sem fio xat	800,63	800,63
10	Metros	Cabo de rede	5,45	54,50
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas	159,07	159,07
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7	325,15	650,30
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX	36,13	72,26
04	UN	Conector Conex BNC Borne	7,21	28,84
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea	3,11	6,22
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext	3,61	180,50
TOTAL				9046,05

Obs. Favor preencher todos os dados a cima da cotação e a cotação.

R\$ 15 386,05

Qualquer dúvida entrar em contato.

Palotina – PR 26 de fevereiro de 2025.

RICARDO

CANOSSA:02525

635906

Assinado de forma digital

por RICARDO

CANOSSA:02525635906

Dados: 2025.03.10

16:15:16 -03'00'

Assinatura e Carimbo da empresa



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

SERVIÇO

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.
01	Un	Instalação da central de alarme
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto
02	UN	Instalação de câmeras para ponto
TOTAL		

MATERIAL

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras
01	UN	Central de alarmes sem fio
01	UN	Sirene sem fio
01	Un	Amplificador de alcance
02	UN	Sensor Smart Magnético
09	UN	Sensor IVP PET sem fio
02	UN	Controle remoto Xac preto
01	UN	Teclado Sem fio xat
10	Metros	Cabo de rede
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

04	UN	Conector Conex BNC Borne
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext
TOTAL		

2. FONTE(S) DA PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo com o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.733 do Município de Palotina, a pesquisa de preço teve como fonte(s):

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital/termo de referência;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
 Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
 Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
 CNPJ: 77.840.874/0001-81

() consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Qtd	Unid.	Especificação do Produto	MONICLOUD TECNOLOGIA		INVIOLÁVEL		PREVENT SEG. ELETRO.	
			VU	VT	VU	VT	VU	VT
			Cidade: PALOTINA-PR		Cidade: PALOTINA-PR		Cidade: Londrina	
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.	379,80	4.557,60	300,00	3.600,00	315,00	3.780,00
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.	179,90	2.158,80	150,00	1.800,00	155,00	1.860,00
01	Un	Instalação da central de alarme	245,00	245,00	200,00	200,00	210,00	210,00
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto	49,90	548,90	40,00	440,00	48,00	528,00
02	UN	Instalação de câmeras para ponto	180,00	360,00	150,00	300,00	157,00	314,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

MATERIAL								
01	UN	Central de alarmes sem fio	1.880,00	1.880,00	1.604,92	1.604,92	1.614,92	1.614,92
01	UN	Sirene sem fio	649,90	649,90	586,82	586,82	596,82	596,82
01	Un	Amplificador de alcance	825,00	825,00	727,72	727,72	737,72	737,72
02	UN	Sensor Smart Magnético	350,00	700,00	284,74	569,48	294,74	589,48
09	UN	Sensor IVP PET sem fio	410,00	3.690,00	354,43	3.189,87	359,43	3.234,87
02	UN	Controle remoto Xac preto	255,00	255,00	207,46	414,92	217,46	434,92
01	UN	Teclado Sem fio xat	990,00	990,00	800,63	800,63	810,63	810,63
10	Metros	Cabo de rede	7,50	75,00	5,46	54,50	5,55	55,50
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas	188,00	188,00	159,07	159,07	169,07	169,07
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color - geração 7	370,00	740,00	325,15	650,30	333,15	666,30
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX	40,00	80,00	36,13	72,26	39,13	78,26
04	UN	Conector Conex BNC Borne	10,00	40,00	7,21	28,84	7,25	29,00
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea	5,00	10,00	3,11	6,22	3,15	6,30
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext	4,90	245,00	3,61	180,50	3,65	182,50
TOTAL				18.238,20	R\$ 15.386,05		15.898,29	

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

Menor preço

Média

Mediana

Outros (informar e justificar a metodologia utilizada):



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Após contarmos diversas empresas, os fornecedores ora escolhidos foram os únicos que manifestaram interesse em fornecer os orçamentos á contratante.

Franciele C. Mello

Agente responsável pela pesquisa

Matrícula nº 2401



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higienização para uso da Câmara Municipal, com a compra pleiteada será possível manter da Câmara Municipal.

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.
01	Un	Instalação da central de alarme
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto
02	UN	Instalação de câmeras para ponto
01	UN	Central de alarmes sem fio
01	UN	Sirene sem fio
01	Un	Amplificador de alcance
02	UN	Sensor Smart Magnético
09	UN	Sensor IVP PET sem fio
02	UN	Controle remoto Xac preto
01	UN	Teclado Sem fio xat
10	Metros	Cabo de rede
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX
04	UN	Conector Conex BNC Borne
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

A contratação do serviço de monitoramento de segurança visa proporcionar maior controle e segurança nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, prevenindo roubos, invasões e outros riscos à integridade física e patrimonial, além de garantir uma resposta rápida a eventos de segurança.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1 O sistema de segurança a ser implantado deverá incluir, no mínimo, os seguintes dispositivos:

- **Sensores de movimento:** Sensores para detecção de movimento nas áreas críticas do local.
- **Alarmes:** Sistema de alarmes para disparo em caso de invasão ou emergência.
- **Monitoramento remoto:** Acesso remoto em tempo real ao sistema de câmeras de segurança, via aplicativo ou software compatível, com notificação de eventos de segurança.
- **Gravação e armazenamento de imagens:** Sistema de gravação das imagens capturadas pelas câmeras por um período mínimo de 15 dias, com backup seguro.

3.2 A empresa contratada deverá garantir a **manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos, com suporte técnico disponível 24h

3.3 A instalação do sistema deve ser realizada de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, respeitando as especificações do fabricante dos equipamentos.

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 O serviço será executado nas instalações da **CÂMARA MUNICIPAL** localizada em **21 de abril, 718- centro**, e deverá estar em pleno funcionamento após a assinatura do contrato.

5 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo são abaixo discriminados, cujos telefone e endereço de *e-mail* são (44) 3649-5946 e camarapalotina@gmail.com, conforme previsto na Portaria nº 040 de 12 de setembro de 2022

5.2 Gestor de contrato: Adair José Verdeiro- Matrícula: 309302

5.3 Gestor Suplente: Elias da Silva Freitas- Matrícula: 236400

5.4 Fiscal Titular: Maiara Depauli- Matrícula: 8400

5.5 Fiscal Suplente: Cristiane Domingos Fanta- Matrícula: 262300



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

5.6 Será anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega e instalação do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência.

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.4 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

6.1.5 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.1.6 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Câmara Municipal de Palotina.

7 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

- 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente de acordo com suas especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;
- 7.1.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 7.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 7.1.8 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Comete infração administrativa a Contratada que:
- 9.2 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.
 - 9.2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 9.2.2 fraudar na execução do contrato;
 - 9.2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.2.4 cometer fraude fiscal;
 - 9.2.5 não manter a proposta.
- 9.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 9.3.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 9.3.2 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

9.3.3 Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

9.3.4 Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

9.3.5 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;

9.3.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.3.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O valor total da contratação será de R\$ **15.386,05** (quinze mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos) conforme orçamento detalhado apresentado pela empresa contratada.

10.2 O pagamento do serviço será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira 01 (um,) mês após a assinatura do contrato e os demais objetos será pago após a conclusão do serviço.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0100 - PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.31.01.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.77.99 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Termo de Referência é parte integrante do processo licitatório, e todas as obrigações aqui descritas devem ser observadas rigorosamente por ambas as partes.

12.2 Em caso de descumprimento das condições estabelecidas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato a ser firmado.

12.3 O descumprimento das especificações de qualidade do combustível, bem como a não entrega do combustível, implicará em penalidades, conforme estipulado no contrato.

Palotina, PR, 17 de março de 2025



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 08/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico, que incluirá a instalação, operação e manutenção de sistemas de câmeras de vigilância, alarmes e sensores de movimento, com monitoramento remoto 24 horas, visando garantir a segurança patrimonial das dependências da Câmara Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **14/03/2025 às 17h** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado da compra e serviço total é de R\$ 15.386,05 (quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Palotina – PR, 11 março de 2025.



THIAGO MOSTACHIO
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende **contratação de empresa especializada** para a **prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico**, que incluirá a instalação, operação e manutenção de sistemas de câmeras de vigilância, alarmes e sensores de movimento, com monitoramento remoto 24 horas, visando garantir a segurança patrimonial das dependências da Câmara Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **14/03/2025 às 17h** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado da compra e serviço total é de R\$ 15.386,05 (quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Palotina - PR, 11 março de 2025.

THIAGO HENRIQUE MOSTACHIO

Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVIOLEVEL PALOTINA LTDA
CNPJ: 05.426.381/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:39 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **070A.5E26.AD03.6626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.426.381/0001-99
Razão Social: INVIOLAVEL PALOTINA LTDA ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 348 SALA 01 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030506241227529132

Informação obtida em 10/03/2025 15:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVIOLEVEL PALOTINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.426.381/0001-99
Certidão n°: 14128825/2025
Expedição: 10/03/2025, às 15:34:31
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIOLEVEL PALOTINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.426.381/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.426.381/0001-99
NIRE 41204933319

FL 01 de 04

RICARDO CANOSSA, brasileiro, natural de Palotina - PR, nascido em 20/01/1978, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 7.071269-5 SSP/PR, CNH-PR nº 01791114875 e CPF nº 025.256.359-06, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 570 – Bairro Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.950-000.

JULIA CANOSSA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Cascavel - PR, nascida em 09/02/2007, empresária, portadora do RG nº 12.841.178-0 SSP/PR e CPF nº 103.055.349-12, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 570 – Bairro Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.950-000, neste ato representada por seu pai RICARDO CANOSSA, brasileiro, natural de Palotina - PR, nascido em 20/01/1978, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 7.071269-5 SSP/PR, CNH-PR nº 01791114875 e CPF nº 025.256.359-06, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 570 – Bairro Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.950-000, únicos sócios da empresa INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA com sede na Rua 21 de Abril, 582 – Centro, Palotina - PR, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.381/0001-99 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204933319 em 10/12/2002 resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15/12/1976 conforme cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A distribuição dos lucros será proporcional à receita gerada por cada um dos sócios, independentemente de sua participação no capital social podendo esta distribuição ser feita mensal, trimestral ou anualmente, sendo que para qualquer das formas adotadas deverá ser feita apuração de resultado para verificar-se o efetivo resultado a distribuir.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram que a Empresa se reenquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações havidas, consolida-se o contrato social e demais alterações com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA
CNPJ 05.426.381/0001-99
NIRE 41204933319

INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.426.381/0001-99
NIRE 41204933319

FL 02 de 04

RICARDO CANOSSA, brasileiro, natural de Palotina - PR, nascido em 20/01/1978, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 7.071269-5 SSP/PR, CNH-PR nº 01791114875 e CPF nº 025.256.359-06, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 570 – Bairro Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.950-000.

JULIA CANOSSA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Cascavel - PR, nascida em 09/02/2007, empresária, portadora do RG nº 12.841.178-0 SSP/PR e CPF nº 103.055.349-12, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 570 – Bairro Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.950-000, neste ato representada por seu pai RICARDO CANOSSA, brasileiro, natural de Palotina - PR, nascido em 20/01/1978, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 7.071269-5 SSP/PR, CNH-PR nº 01791114875 e CPF nº 025.256.359-06, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 570 – Bairro Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.950-000, únicos sócios da empresa INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA com sede na Rua 21 de Abril, 582 – Centro, Palotina - PR, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.381/0001-99 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204933319 em 10/12/2002 resolvem, assim, consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15/12/1976 conforme cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA, e tem sede na Rua 21 de Abril, 582 – Centro, Palotina - PR, CEP 85.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, ficam assim distribuídas:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
RICARDO CANOSSA	1.800	1.800,00
JULIA CANOSSA	<u>18.200</u>	<u>18.200,00</u>
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos (CNAE 9521-5/00); reparação e manutenção de sistemas de circuitos internos de segurança (CNAE 9512-6/00); instalação e montagem executada por unidade especializada (CNAE 3329-5/99); aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (CNAE 7739-0/99); comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); comércio varejista de acessórios para equipamentos de informática (CNAE 4751-2/01); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);

INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.426.381/0001-99
NIRE 41204933319

FL 03 de 04

comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (CNAE 4757-1/00) e comércio varejista de sistema de segurança residencial (CNAE 4759-8/99).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe à RICARDO CANOSSA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.426.381/0001-99
NIRE 41204933319

FL 04 de 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A distribuição dos lucros será independentemente de sua participação no capital social podendo esta distribuição ser feita mensal, trimestral ou anualmente, sendo que para qualquer das formas adotadas deverá ser feita apuração de resultado para verificar-se o efetivo resultado a distribuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palotina, 29 de Maio de 2020.

RICARDO CANOSSA

JULIA CANOSSA
Representada por seu pai
Ricardo Canossa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVIOLEVEL PALOTINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02525635906	RICARDO CANOSSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 11:03 SOB Nº 20202656306.
 PROTOCOLO: 202656306 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002421291. NIRE: 41204933319.
 INVIOLEVEL PALOTINA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: De acordo com a Formalização da demanda 08/2025, para contratação de empresa especializada de monitoração e vigilância, sendo de responsabilidade da empresa: *INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.381/0001-99, situada à Rua 21 de abril, 582, na cidade de Palotina-PR

Empresas: *INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA*

Valor: R\$ 15.386,05 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

THIAGO MOSTACHIO

Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 08/2025

De acordo com a Formalização de demanda nº 08/2025, datada 24 de fevereiro deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 08/2025, datada 24 de fevereiro de 2025, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: *INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.381/0001-99, situada à Rua 21 de abril, 582, na cidade de Palotina-PR

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 08/2025, no valor total de R\$ 15.386,05 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Palotina - PR, 17 de março de 2025.

THIAGO MOSTACHIO

Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 08/2025

De acordo com a Formalização de demanda nº 08/2025, datada 24 de fevereiro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 08/2025, datada 24 de fevereiro de 2025, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.381/0001-99, situada à Rua 21 de abril, 582, na cidade de Palotina-PR

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 08/2025, no valor total de R\$ 15.386,05 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Palotina - PR, 17 de março de 2025.

THIAGO MOSTACHO
Presidente

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
IDALIND BERNARDI, CPF: 221.779.539-00 toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 16/09/2025, para atividade da piscicultura LOCALIZADA NA LINHA PIONEIRO, LOTE RURAL Nº 66 REM. - GLEBA Nº. 17, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDIN
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. (Localizar por 99.99/2025 no COMPRAS.GOV.BR)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e caução de valor com destinação final, a serem utilizados durante eventos e solenidades oficiais do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO Nº 08/2025
De acordo com a Formalização de demanda nº 00/2025, datada de 24 de fevereiro de 2025, e decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 00/2025, datada de 24 de fevereiro de 2025, considerando a validade e a entrega de responsabilidade.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO DE CHATBOT, contemplando: Licença de WhatsApp API QR CODE.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDIN
TESTE SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2025
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. ADRIANO BACKES, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - O GABARITO DEFINITIVO da prova escrita do TESTE SELETIVO para cadastro de reserva para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da legislação pertinente e respectivo Edital, conforme segue:

Table with 4 columns: Questão, Alternativa, Questão, Alternativa. It lists questions and their correct answers for the Veterinary Medicine exam.

III - Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.
FERNANDO MARQUES SALLES
Presidente da Comissão Organizadora

PREFEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Registro de Preços Nº 4/2025
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various items like paper, ink, and office supplies with their respective brands and prices.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various items like paper, ink, and office supplies with their respective brands and prices.

Sendo assim de fazer a adjudicação aos participantes, a valor de R\$ 106.179,50 (Cento e Oito mil, Cem e Setenta e Nove mil, Cem e Setenta e Nove reais e cinquenta e cinco centavos) em favor do participante que obtiver o menor preço no Departamento de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta, para a assinatura do Contrato.
Gabarito de Prova do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quarteiro 04 de março de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 048/2025
TESTE SELETIVO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais torna público o presente Edital, que estabelece o processo seletivo destinado à realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Contratação Temporária de ZELADORA e Cadastro de Reserva de NUTRICIONISTA, de acordo com as Leis Municipais nº 875/2008, nº 1851/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções específicas constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 2891, de 04 de fevereiro de 2025, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 09 de maio de 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 09 de maio de 2024.

As inscrições são em cartão, entregues publicamente e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), são estabelecidos nas tabelas abaixo.

Resultado das Inscrições: ZELADORA - 40 horas

Table with columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, Situação, PcD. Lists the names and details of candidates for the ZELADORA position.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Table with columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, Situação, PcD. Lists the names and details of candidates for the NUTRICIONISTA position.

NUTRICIONISTA - 40 horas

Table with columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, Situação, PcD. Lists the names and details of candidates for the NUTRICIONISTA position.

As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para contratação temporária da zeladora e formação de cadastro de reserva de Nutricionista serão realizadas no dia 23 de março de 2025, no período matutino, na ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA, localizada na Rua Cruz Alta, nº 609, Centro, neste município.
Os candidatos deverão comparecer ao local de prova às 7h00, pois os portões permanecerão abertos somente até as 7h15, horário após o qual não será permitido o ingresso de ninguém, o acesso de candidatos às salas de prova. A prova escrita terá o duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para às 9 horas.
O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica transparente azul ou preta.
Prazo para Recurso: O prazo para Recurso das inscrições será de 18 a 19 de março de 2025.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
JULIANA NIETZKE BENITEZ
Presidente da Comissão Organizadora
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE 08/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2025

OBJETO:

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	VU	VT
12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras, com vistoria de pronta resposta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com pronto atendimento tático móvel para verificação de disparos de alarmes.	300,00	3.600,00
12	meses	Manutenção mensal do sistema de câmeras e alarmes com sensores já existente e configuração para auxiliar no monitoramento do local.	150,00	1.800,00
01	Un	Instalação da central de alarme	200,00	200,00
11	UN	Instalação de sensor de alarme para ponto	40,00	440,00
02	UN	Instalação de câmeras para ponto	150,00	300,00
01	UN	Central de alarmes sem fio	1.604,92	1.604,92
01	UN	Sirene sem fio	586,82	586,82



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	Un	Amplificador de alcance	727,72	727,72
02	UN	Sensor Smart Magnético	284,74	569,48
09	UN	Sensor IVP PET sem fio	354,43	3.189,87
02	UN	Controle remoto Xac preto	207,46	414,92
01	UN	Teclado Sem fio xat	800,63	800,63
10	Metros	Cabo de rede	5,45	54,50
01	UN	Protetor Eletrônico para rack com 08 tomadas	159,07	159,07
02	UN	Câmera VHD ,28mm full color – geração 7	325,15	650,30
02	UN	Caixa plástica de passagem VBOX	36,13	72,26
04	UN	Conector Conex BNC Borne	7,21	28,84
02	UN	Conector Conex P4 Fêmea	3,11	6,22
50	metros	Cabo Coaxial FR Flexível 90% - dupla Blind+81 ext	3,61	180,50
VALOR TOTAL			R\$ 15.386,05	

CONTRATADA: INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA

CNPJ: 05.426.389/0001-04



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

VALOR PREVISTO: 15.386,05 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Palotina, 18 de março o de 2025.

Thiago Mostachio

Presidente